LEI Nº 3530/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DOAR IMÓVEL À SUCESSÃO DE GIMILDO AIRES BERNARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Olvindo Mazutti faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar à **SUCESSÃO DE GIMILDO AIRES BERNARDI** o seguinte imóvel: parte da chácara nº 02, com área superficial de **287,50m²,** apresentando as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 23,00m com parte da mesma chácara nº 02 de propriedade de Loreci Carlos Valer, matrícula nº 10.211; SUL, na extensão de 23,00m, com parte da mesma chácara 02 de propriedade de Paulo Riva e Marisete Maschio, matrícula nº 14.829; LESTE, na extensão de 12,50m com a Rua Guilherme Mantese e a OESTE, na extensão de 12,50m com a Travessa CTG, distante 25,00m da esquina formada pela Rua Zemiro Antônio Sebben com Guilherme Mantese, no quarteirão compreendido entre as Ruas Guilherme Mantese, Zemiro Antônio Sebben, Dr. João Pedro Ortiz e Travessa CTG. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob Matrícula nº 23.397.

Art. 2º A doação autorizada no artigo anterior destina-se a regularização do imóvel objeto do Título de Propriedade nº 526, de 30-09-1981, avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pela Comissão constituída pela Portaria nº 0874/2014, de 21-07-2014, retificada pela 0902/2014, de 24-07-2014.

Art. 3º As despesas cartoriais correrão por conta da Sucessão de Gimildo Aires Bernardi.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de agosto de 2014

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária de Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 26-08 a 05-09-2014